Decreto n° 2.370, de 31 de dezembro de 2009.

Apresenta o calendário de eventos do município de Taquari para o ano de 2010.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1**° Ficam determinados os eventos culturais do Município de Taquari, para o ano de 2010, conforme apresentado abaixo:
- I) JANEIRO Escolha da Rainha do Carnaval/2010, Campeonato Municipal de Futebol e Vôlei de Areia, Natal Açoriano em Terra Gaúcha e Arrancadão dos Vales;
- II) FEVEREIRO Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Carnaval 2010, Campeonato Municipal de Futebol e Vôlei de Areia, Arrancadão dos Vales, Domingo Radical – Zerinho e Garota Verão 2010;
- III) MARÇO Rodeio Crioulo de Taquari, Festa de São José, Páscoa, Campeonato Futebol de Campo, Circuito Verão SESC vôlei, futebol e handbeach, 2ª Edição do Circo da Cultura, Arrancadão dos Vales, Garota Verão 2010 e II Festival Escolar de Danças;
- IV) ABRIL Campeonato Futebol de Campo, 2ª Edição do Circo da Cultura, II Festival Escolar de Danças, Jogos Estudantis Taquarienses JET, Campeonato Futsal Feminino, Gincana Estudantil e Arrancadão dos Vales;
- V) MAIO Comemoração do Dia do trabalhador, Campeonato Estadual de Veloterra, Corpus Christi, Campeonato Futebol de Campo, 2ª Edição do Circo da Cultura, II Festival Escolar de Danças, Dia do Desafio, Campeonato Vôlei de Quadra, Jogos Estudantis Taquarienses JET, Campeonato Futsal Feminino, Gincana Estudantil e Arrancadão dos Vales;
- **VI**) **JUNHO** Semana do Município, Taquari em Festa, Campeonato de Vôlei de Quadra, Campeonato Futsal, 2ª Edição do Circo da Cultura, II Festival Escolar de Danças, II Campeonato de Boliche e Bocha, Arrancadão dos Vales, Exposição na Assembléia Legislativa Galeria dos Municípios, Jogos Estudantis Taquarienses JET, Gincana Estudantil e Miss Rio Grande do Sul 2011;

VII) JULHO – Semana do Município, Taquari em Festa, Campeonato de Futsal, 2ª Edição do Circo da Cultura, Arrancadão dos Vales, II Campeonato de Boliche e Bocha, Exposição na Assembléia Legislativa – Galeria dos Municípios, Miss Brasil Juvenil 2010, Mini Miss Brasil 2010, Jogos Estudantis Taquarienses - JET e II Festival Escolar de Danças;

VIII) AGOSTO – Romaria de Nossa Senhora da Assunção, Campeonato de Futsal, 2ª Edição do Circo da Cultura, II Festival Escolar de Danças, Arrancadão dos Vales, II Campeonato de Boliche e Bocha, Guri Bom de Bola, Miss Brasil Juvenil 2010, Mini Miss Brasil 2010, Jogos Estudantis Taquarienses - JET e III Skate Rock;

IX) SETEMBRO – Semana da Pátria, Semana Farroupilha, Campeonato de Futsal, Campeonato Futsete, Campeonato Fraldinha, Campeonato Municipal de Mini Campo (7), 2ª Edição do Circo da Cultura, Guri Bom de Bola, Arrancadão dos Vales, Concurso Miss RS 2011 – Categorias: Mini, Mirim, Infanto Juvenil e Juvenil, Jogos Estudantis Taquarienses - JET e II Festival Escolar de Danças;

X) OUTUBRO – Semana da Criança, Feira Agroindustrial de Taquari, Campeonato de Futsal, Campeonato Futsete, Campeonato Fraldinha, Campeonato de Vôlei de Quadra, Campeonato Municipal de Mini Campo (7), 2ª Edição do Circo da Cultura, II Festival Escolar de Danças, Guri Bom de Bola, Arrancadão dos Vales, Mini Olimpíada da Criança - MOC e III Festival Municipal de Dança Escolar;

XI) NOVEMBRO – Campeonato de Futsal, Campeonato de Futsete, Campeonato Municipal de Mini Campo (7), 2ª Edição do Circo da Cultura, II Festival Regional de Dança Escolar e Arrancadão dos Vales;

XII) **DEZEMBRO** – Natal Açoriano em Terra Gaúcha, Campeonato Municipal de Mini Campo (7), Campeonato de Futsal, Campeonato de Futsete, 2ª Edição do Circo da Cultura, Finais do Campeonato Regional de Escolinha de Futebol – Pinheiros/Dutra, Arrancadão dos Vales e Encontro Motociclistico dos Açorianos do Asfalto.

Art. 2° Estão previstas as seguintes despesas:

Sonorização, hospedagem, alimentação, transportes (rodoviário e aéreo), pagamento de cachês, construção de palco, montagem de estandes, combustível, mídia (Tv, rádio e jornal), material de decoração, confecção de roupas e aquisição de calçados para Rainha, Princesas e Rei Momo, locutores, arbitragens, artigos esportivos, material de expediente (cópias reprográficas, ofícios e impressos), troféus, medalhas, aquisição de prêmios (culturais, artísticos e desportivos), condecorações, locação de banheiros, fotografias, cartazes, criação e impressão de folders, banners, faixas, comerciais, correios, impostos e taxas, serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica e pagamento de jurados.

Art. 3° As despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária das Secretaria envolvidas no evento, nos elementos: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de dezembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Chefe da Sessão de Pessoal